



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 31/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor técnico-administrativo **TAKANORI OGAWA** para fiscalizar e acompanhar o processo 23349.000108/2013-90, cujo objeto reporta-se à "**SRP P/ EVENTUAL AQUIS. DE MAT. PERMANENTE DE TI P/ SUPRIR AS DEMANDAS DO IF CATARINENSE IDENTIFICADAS NO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 2012/2013, DE FORMA A EQUIPAR A REITORIA E OS CAMPUS, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE**".

Art. 2º - Designar o servidor técnico administrativo **JOÃO RICARDO TECHIO** para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCHE
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009